



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 394/2017

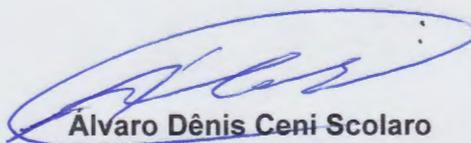
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.506/2016, 3.597/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de gratificação concedido pela Portaria 218/2017 a Servidora Salete Santos Cattaneo matrícula funcional nº 416-0, lotada na Ouvidoria Municipal vinculada ao Gabinete do Prefeito, para responder como Ouvidora Municipal, passando de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2020, ou a critério da Administração.

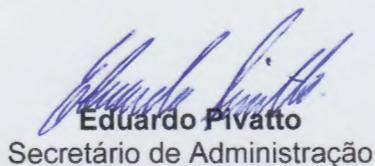
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito



Eduardo Pivatto
Secretário de Administração

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1397 de 13/07/2017 Pg. 21